

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código

NT-001

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	Esta Normativa busca definir e operacionalizar as diretrizes básicas e os procedimentos prévios a serem adotados para contratação de fornecedores, representantes comerciais e prestadores de serviços pela Blank IT, estabelecendo a necessidade de monitoramento de ocorrências posteriores e ainda a classificação de riscos para servirem como alerta e orientação sobre a relação contratual.
2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO	1ª Edição - este documento apresenta-se na sua 1ª Edição, com aplicação a partir desta data.
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS	
3.1 Do principal objetivo	Estabelecer procedimentos para contratação de fornecedores ou prestadores de serviços, com a identificação completa de seu perfil antes da contratação, com o consequente acompanhamento quando contratado, adequando o perfil de risco ao nível de diligência necessária. Visa, precipuamente, preservar a Blank IT, monitorando as ações destes em nome da companhia que possam prejudicar a sua imagem em função de falhas éticas ou de conformidade.
3.2 Da abrangência	Qualquer pessoa física que não tenha relação empregatícia ou pessoa jurídica contratada como fornecedor, representante comercial ou prestador de serviço.
3.3 Dos riscos considerados	<ul style="list-style-type: none">• Prejuízos para a reputação, mesmo com investigações públicas do terceiro;• Danos cíveis, de responsabilidade regulatória ou criminal;• Penalidades junto aos Órgãos que regulamentam o mercado;
3.4 Dos pontos necessários a serem observados	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer quem se contrata ou se realiza negócios;• Verificar se os fornecedores, representantes comerciais e prestadores de serviços estão geograficamente longe do controle da empresa ou em local com pouca supervisão;• Verificar culturas, costumes e prováveis expectativas diferentes;• Verificar se os fornecedores, representantes comerciais conhecem a missão, valores e Política de Integridade da companhia, bem como se possuem incentivos para cumpri-las;• Verificar se existe pressão para fazer negócios sem se preocupar com a forma de como são feitos; e• Verificar se há observância de aplicação das Leis de Anticorrupção, Privacidade, Concorrência, entre outras.

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código
NT-001**4. CHECK LIST**

4.1 Banco de dados e cadastro – informações básicas cadastrais e pesquisa realizada da imagem e idoneidade junto à internet e outros meios de comunicação.

4.2 Avaliação do nível de risco – consiste no processo de avaliação de riscos, no qual se permite verificar que existem níveis de classificação, no qual quanto mais crítico o nível mais detalhada será a *due diligence*.

4.3 Aplicação de processo de DUE DILIGENCE para seleção e acompanhamento de serviços – O resultado da avaliação de riscos deve ser adaptado ao nível de diligência. Permitindo voltar a atenção e os recursos necessários conforme o nível de risco.

Considerando a diligência necessária para o estabelecimento de relações contratuais com fornecedores, representantes comerciais, segue abaixo itens para verificar a integridade, visando ainda o monitoramento de riscos:

- a) Nome e localização;
 - b) Tipo de serviço sendo prestado;
 - c) Existência de Programa de Integridade/Código de Conduta;
 - d) Cronograma de Auditorias;
 - e) Diretores;
 - f) Pesquisa sobre a imagem e referências (mercado; mídia, etc);
 - g) Qualquer outra informação relevante para gerenciar a entidade de acordo com as Políticas e Procedimentos da Blank IT;
-
- a) Tarefas ou representações que criam os maiores riscos (por ex.: agente negociando com o governo, zona geográfica mais arriscadas, etc.);
 - b) Considerar se o serviço é crítico para a empresa ou se se trata de um processo empresarial importante;
 - c) Verificar se a atividade dará acesso ao terceiro à recursos e ativos da Blank IT;
 - d) O terceiro será capaz de obrigar a Blank IT por contrato ou financeiramente?
 - e) O trabalho envolve licenças importantes, aprovações do governo ou certificações?
-
- a) Classificá-los por categoria de risco, considerando que a categoria de maior risco será diligenciada de forma mais abrangente;
 - b) Usar os dados sobre os serviços, receitas requisitos do contrato, bem como de contratos celebrados com o governo para estabelecer a pontuação de riscos;
 - c) Atribuir um perfil de risco a cada categoria. Sendo dividida em três, a saber: Alta, Média e Baixa
 - d) Atribuir um nível inicial de *due diligence* a cada categoria;
 - e) Permitir aos perfis de Alto risco possam ser alvo de exame minucioso conforme circunstâncias ou com o alerta de *RedFlags*.

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código

NT-001

4.4 Red Flags – consiste na avaliação mais detalhada das seguintes informações descritas nos tópicos abaixo:

4.4.1 Quanto a Reputação

Em conformidade com a legislação anticorrupção, em especial a Lei 12.846/2013, seguem aspectos a serem levados em consideração para uma análise mais aprofundada, no qual o acúmulo destes alertas relacionam-se com o aumento gradativo do risco.

- Existe história de práticas de pagamentos indevidos, tais como investigações formais ou informais, prévias ou em curso, por parte de autoridades responsáveis pela aplicação da lei, ou condenações anteriores;
- Houve ações de aplicação penais ou ações por atos sugerindo conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Reputação comercial;
- Realizou ou tem propensão para realizar pagamentos proibidos ou pagamentos de facilitação a autoridades;
- Alegações relacionadas com a integridade, como uma reputação de conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Existência de programa de integridade ou código de conduta; e
- Informações fornecidas não são verificáveis por dados, apenas informalmente.

4.4.2 Quanto aos relacionamentos governamentais

- Existe relação familiar com uma autoridade pública estrangeira ou agência governamental;
- Existe relação ou associação comercial com uma autoridade estrangeira ou agência governamental;
- Já exercei no governo atividade ligada a que vai realizar;
- Proprietário, acionista majoritário ou gerente executivo é uma autoridade pública;
- Fornece presentes caros ou hospitalidade a autoridades do governo.

4.4.3 Quanto a competências

- Carece de experiência ou de um “histórico” com os produtos, serviços, campo ou indústria;
- Não possui escritórios ou uma equipe, ou carece de instalações ou equipes adequadas para realizar o trabalho;
- O endereço da empresa é um local de caixa postal, escritório virtual, ou pequeno escritório privado que não conseguiu segurar um negócio do tamanho que é alegado;
- Não está no negócio há muito tempo ou só recentemente foi incorporado.
- Possui fracas demonstrações financeiras ou de crédito; e
- O plano de trabalho é vago e/ou sugere uma dependência exclusiva de contatos ou relacionamentos.

Descrição: Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.	Código NT-001
--	-------------------------

<p>4.4.5 Quanto às Circunstâncias Incomuns</p> <p>5. ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO À DILIGÊNCIA NECESSÁRIA</p> <p>5.1 Categoria de Risco Baixo</p> <p>5.1.1 Due Diligence indicada</p> <p>5.2 Categoria de Risco Médio</p> <p>5.2.1 Due Diligence indicada</p> <p>5.2 Categoria de Risco Alto</p> <p>5.2.1 Due Diligence indicada</p> <p>6. QDD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se recusa a firmar um contrato escrito, ou solicita para executar serviços sem um contrato escrito quando ele é pretendido; • Insiste que sua identidade permaneça confidencial ou que a relação permaneça em segredo; • Se recusa a responder a perguntas sobre a due diligence; e • Se recusa a permitir cláusulas de compliance em contratos. <p>A classificação inicial em determinada categoria de risco não representa prejuízo à imagem ou referência prejudicial do fornecedor, representante comercial ou prestador de serviço.</p> <p>Inexistência de alertas (Red Flags), indicado apenas o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando manter os dados atualizados para uma eventual e futura análise de riscos de contratação, facultando-se visita in loco antes do início da contratação.</p> <p>Existência de poucos alertas (Red Flags) limitados a 2, indicado que a análise dos alertas deverá ser realizada de forma criteriosa visando preservar a reputação da Blank IT. Deve ser realizado o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando uma imediata análise de riscos de contratação, incluindo uma possível visita in loco antes do início da contratação.</p> <p>Existência de vários alertas (Red Flags) superiores a 2, possuindo imagem negativa junto ao mercado que possa ser associada à reputação da Blank IT ou ainda os dois requisitos em conjunto. Reunir evidências de todos os pontos negativos para registro e arquivo. Deve ser realizado o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando uma imediata análise de riscos de contratação, incluindo uma obrigatória visita in loco e emissão de relatório, consulta à Processos Judiciais, sendo emitida a recomendação para não contratação ou encerramento do contrato, se já existente.</p> <p>Anexo 1</p>
--	---

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código

NT-001

5.2 Categoria de Risco Médio

Classificação inicial do terceiro, bem como seu acompanhamento indicam poucos alertas (limitado a 5) do tipo Red Flags. Alerta especial para Relacionamentos com Governos. Pesquisa de competência e idoneidade apresenta fato registrado no passado solucionado e não recorrente. A análise dos alertas deverá ser realizada de forma criteriosa preservando a reputação da Blank IT. Prudente será a recomendação para não contratação ou encerramento do contrato se o Terceiro não estiver em conformidade com as Políticas da empresa.

5.2.1 Due Diligence indicada

Preenchimento do DDQ (Questionário Due Diligence – Anexo I) pelo terceiro, em conjunto com pesquisa de competência e idoneidade. Pesquisa de referência no mercado, consulta à Processos Judiciais no site da Justiça Estadual e Federal, Relatório de visita In Loco realizado antes da contratação e durante a atualização cadastral

5.2 Categoria de Risco Alto

Terceiro apresenta diversos alertas, ou possui imagem negativa junto ao mercado que possa ser associada à reputação da Blank IT. Ou ainda os dois requisitos em conjunto.

5.2.1 Due Diligence indicada

Reunir evidências de todos os pontos negativos para registro e arquivo. Recomenda-se nestes casos a não contratações do terceiro, ou a descontinuidade da relação contratual, evitando assim danos ao patrimônio da empresa e sobretudo aos interesses dos investidores.

7. DDQ

Anexo 1